Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 10 de setembro de 2022 - n.º 2464 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 32 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, quarta-feira, as 18h00**, no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 199 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à** Rua Manoel Gomes La Torre (ANTIGA AV. CAETETUBA), N° 100 QUADRA A, Jardim Colonial , conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.658/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 12 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONVITE –AUDIÊNCIA PÚBLICA
Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2023

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023**, no dia **22 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara.** O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 28 de setembro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2022, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 01 de setembro de 2022.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/09/2022 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2022,** que será realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022.

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.862/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022, OBJETO: Aquisição de relógios de ponto para a marcação de ponto dos servidores das Secretarias de Saúde, de Educação e de Planejamento e Mobilidade Urbana. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/09/2022 AS 08h30.
Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.075/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação de braço de iluminação pública com rede secundária instalada, substituição de luminárias de led queimadas e componentes elétricos e postes danificados da rede de iluminação ornamental, com fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 23/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 26/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.663/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto eletrico para revitalização da iluminação ornamental da Praça Miguel Vairo (Praça da Santa Casa), Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 27/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 28/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.923/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, submissão e aprovação na ELEKTRO, conforme normas e padrões ELEKTRO, em diversos logradouros dentro do município de atibaia, sp.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 29/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 30/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos ainda que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO realizada no presente certame. ou ainda na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - ABERTURA DE ENV. 02 (PROJETO DE VENDA)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.654/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022. OBJETO: Aquisição de suco individual, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos interessados, foi agendado para as 09 horas do dia 15/09/2022, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - PROJETO DE VENDA da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda, habilitadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - ABERTURA DE ENV. 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.210/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma dos vestiários do Estádio Municipal Salvador Russani, Atibaia - SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos interessados, foi agendado para as 14 horas do dia 15/09/2022, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO da CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, habilitada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.824/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 200/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA para os itens: 01 (R$ 8,90); 02 (R$ 5,05) e 03 (R$ 8,90). BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI para os itens: 04 (R$ 5,28); 07 (R$ 2,12); 08 (R$ 5,00); 11 (R$ 11,45); 12 (R$ 2,35) e 15 (R$ 3,98). INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI para os itens: 05 (R$ 6,25); 09 (R$ 1,52); 10 (R$ 1,00) e 13 (R$ 2,15). Os itens 06 e 14 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.498/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e fralda infantil destinadas às unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, para o item 01 (R$ 1,44), 02 (R$ 1,50) e 03 (R$ 1,47) -Ampla participação;" Leia-se: "DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, para os itens 01 (R$ 1,44), 02 (R$ 1,50); 03 (R$ 1,47) -Ampla participação e para os itens 04 (R$ 1,44) e 06 (R$ 1,47) -Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)." Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

RERRATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.925/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022
OBJETO: "Execução de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia, para o período de 3 (meses) meses" RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, e após revisão dos autos, RERRATIFICA o instrumento convocatório nos seguintes termos: Anexo I - Termo de Referência V - METAS ONDE SE LÊ: 510 (quinhentos e dez) vagas para idosos pelo período de outubro a dezembro de 2022. LEIA-SE: 510 (quinhentos e dez) vagas para idosos pelo período de novembro de 2022 a janeiro de 2023. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 09 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 42.835/22 INEXIGIBILIDADE 003/22 RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de recursos de Emenda Parlamentar: 202240120007, conforme Resolução nº 04/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 26 de março de 2022, à Osc Irmandade Civil Pró-Vila De São Vicente De Paulo, no valor total de r$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral Do Município constante nos autos. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

PROCESSO Nº 43.275/22 INEXIGIBILIDADE 004/22 RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de recursos da Emenda Parlamentar: 202240120007, conforme Resolução nº 04/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 26 de março de 2022, à Osc Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Atibaia, no valor total de r$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral Do Município constante nos autos. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 dias do mês de setembro de 2022

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

AVISO - INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.063/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, referente à execução do Processo Administrativo 37.377/17 (Concorrência Pública nº 006/18). De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Educação a empresa deixou de cumprir as obrigações contratuais pactuadas no Edital e no Termo de Contrato Administrativo n.º 096/19, em especial quanto à entrega de carnes na EM Professora Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim em desacordo com o previsto nos itens 2.1, 6.3 e 7.4 do Termo de Referência, causando transtornos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.445.502/0001-09, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 09 de setembro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 09 de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni.
Secretário de Administração.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.178/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2020 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 069/2021, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses". Face ao que consta dos autos a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n°. 999/2022 com atraso injustificado, causando transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial da referida Ata de Registro de Preços. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 14 e por esta Pasta no despacho 9 e 12 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre do valor da Autorização de Fornecimento nº 999/2022, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 26 de agosto de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08 de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni.
Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.825/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Revitalização da Pedra Grande e pavimentação da Estrada de acesso - Valor: R$ 7.426.931,90 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 01/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.264/21 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº016/21 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.727/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Reforma e manutenção da EM Professor Waldemar Bastos Buhler - Valor: R$ 364.729,89 - Vigência: 3 (três) meses - Assinatura: 06/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.274/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Objeto: Acréscimo no importe de 25% - Valor: R$: 15.600,00 - Assinatura: 31/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49.420/21 - DISPENSA Nº 013/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SENAC - Objeto: Prestação de serviços educacionais e tecnológicos por meio de cursos profissionalizantes na área de "Escrituração Fiscal e Assistente Fiscal" - Vigência: 3 (três) meses - Valor: R$ 17.640,00 - Assinatura: 26/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.393/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Construção do Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Valor: R$ 38.368.757,43 - Assinatura: 08/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.208/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: EMERICH CONSULTORIA EM SAÚDE E TREINAMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de pesquisadores e docentes do Coletivo de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, para curso de formação e qualificação do novo coletivo dirigente da Secretaria Municipal de Saúde, através do método Paideia - Valor: R$ 17.500,00 - Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 09/09/2022.

Divisão de Contratos, 09 de Setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.538/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjunto de fixação, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2023).
Atibaia, 02 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 495/22
Empresa: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Aleta para fixação de placas aletas (suporte) em alumínio para fixação de placas em poste próprio de 2.1/2"
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 116,67
Valor Total: R$ 350.010,00

Item: 02
Descrição: Coluna suporte de placa tipo III Coluna em aço, galvanizado a fogo, tipo P-51 de dimensões 4" x 5,0 m x 3,75 m, padrão ABNT NBR 14890 e 14962
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 2.616,67
Valor Total: R$ 130.833,50

Item: 03
Descrição: Instalação de conjunto - placa E suporte tipo III coluna em aço, galvanizado a fogo, tipo p-51 de dimensões 4" x 5,0 m x 3,75 m, padrão abnt nbr 14890 e 14962
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CJ
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 1.224,33
Valor Total: R$ 61.216,50

Item: 04
Descrição: Instalação de conjunto - placa, poste e suporte tipo I
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: CJ
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 181,55
Valor Total: R$ 544.650,00

Item: 05
Descrição: Instalação de placas em muro ou spu tipo II
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: CJ
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 67,33
Valor Total: R$ 100.995,00

Item: 06
Descrição: Placa identificador tipo I Chapa em ago laminado a frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 640x300x0,95mm, contorno vincado e dobrado para reforço, canto arredondado e furada Letra: Font Zurich BT Roman, para nome 4,7 de altura e 6,3 de espaçamento, CEP e Bairro 1,63 de altura e 2,16 de espaçamento vinil branco refletivo Avery. Aplicação de película adesiva color imprimax no rodapé da placa.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 122,00
Valor Total: R$ 366.000,00

Item: 07
Descrição: Placa identificador tipo II Chapa em ago laminado a

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 560x260x0,95mm, cantos arredondados, furada e vincada, com tirante e cinta para fixação Letra: Font Swis 721 BT Roman / para nome e numerado 4,5 cm de altura e 5,4 cm de espaçamento e para CEP 2,0 cm de altura e 2,5 cm de espaçamento, vinil branco refletivo Avery. Aplicação de película adesiva color imprimax no rodapé da placa.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 102,67
Valor Total: R$ 154.005,00

Item: 08
Descrição: Placa identificador tipo III Placa de Identificação de Logradouro Sobre Braço Projetado ~ Refletivo Tipo Ill - chapa em ago laminado a frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 1640x400x0,95mm, contorno vincado e dobrado para reforço, canto arredondado e furada Letra: Font Zurich BT Roman, para nome 4,7 de altura e 6,3 de espaçamento, CEP e Bairro 1,63 de altura e 2,16 de espaçamento vinil branco refletivo Avery, fixado com Braçadeira própria em aço zincado.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 346,00
Valor Total: R$ 17.300,00

Item: 09
Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas Tubo de 2 1/2" com parede de 3,00 mm galvanizado a fogo (3.500mm).
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: RODOESTE
Valor Unitário: R$ 469,33
Valor Total: R$ 1.407.990,00

PROCESSO N.º 36.821/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela secretaria de esportes e lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/09/2023).
Atibaia, 08 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 499/22
Empresa: Rodrigo Tolosa Rico - EPP

Item: 01
Descrição: Medalha com projeto personalizado para cada evento metalizado, ouro, prata ou bronze, específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser fundida e metalizada de 52mm com centro personalizado de 40mm com fita em sublimação de 2cm de largura por 80cm de comprimento.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: ACRIMDADE
Valor Unitário: R$ 10,35
Valor Total: R$ 31.050,00

PROCESSO N.º 33.481/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 06/2022 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/09/2023).
Atibaia, 08 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 500/22
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item: 01
Descrição: Canabidiol 200MG/ML Frasco com 30ML *** Judicial ***
Consumo estimado anual: 100
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2.080,77
Valor Total: R$ 208.077,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 022/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

Memorando 1Doc nº: 42.879/2022
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Execução de cirurgias eletivas (Colecistectomia e Histerectomia total) conforme Deliberação CIB n 48 de 13 de maio de 2022, a ser indicada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Regulação.
RECURSOS FINANCEIROS: R$113.030,66 (cento e treze mil, trinta reais e sessenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/10/2022
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº228.409.028-18.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
482/2022	Fisc 1.229/21	Carlos Eduardo Pinheiro Gaeta	Avenida Dom Pedro II, nº 0 (Rua Tóquio). Quadra: 52. Lote: SL 24-B – 24 P	Jardim Imperial	Construção da Calçada.(*Nas duas testadas)
623/2022	Fisc 1.951/22	Marcia Regina Faggin Ramos	Avenida dos Ipes. Quadra: N. Lote: 09	Retiro das Fontes	Efetuar reparo na calçada
682/2022	Fisc 1.946/22	Gildasio Mauricio de Jesus	Rua Imbé, Sistema de Recreio, projeção de fundos do lote B7B / Área Pública Municipal.	Vitória Régia	Remoção de Padrão de Luz e Poste de Concreto Instalado Fora de Alinhamento sobre Área Público.
690/2022	Fisc 2.032/22	Jair Batista de Santana	Rua dos Geranios, nº 0. Quadra: 05 . Lote: 08 P SL 8-A	Vale das Flores	Efetuar reparo na calçada
739/2022	Fisc 2.173/22	Miguel Francisco Machado	Rua Edward Guedes Toledo, nº 0 (Rua Juvenal Correia Aguirre). Quadra: 93 . Lote: 03	Jardim das Cerejeiras	Construção da Calçada nas duas testadas.
748/2022	Fisc 1.215/22	Nelson Correia – Espolio	Rua Joao Braga, nº 135 (146-152-158-164-172-178-184) x Rua Manoel de Oliveira Barros. Quadra: B. Lote: 36	Chacaras Maringa	Capinação e limpeza da calçada. Reparo na calçada.
749/2022	Fisc 1.215/22	Nelson Correia – Espolio	Rua Joao Braga, nº 135 (146-152-158-164-172-178-184) x Rua Manoel de Oliveira Barros. Quadra: B. Lote: 36	Chacaras Maringa	Remover Rampa instalada sobre sarjeta na esquina Rua João Braga x Rua Manoel de Oliveira Barros.
768/2022	Fisc 2.293/22	Vilson Parras Moyano	Rua Silvio, nº 200 Mat: 101769. Quadra: N. Lote: 02 P	Jardim Colonial	Construção da calçada.
772/2022	Fisc 2.297/22	Claudio Conde – Espolio	Rua Joao Netto, nº 0. Quadra: 26. Lote: 10	Jardim Maracana	Construção da calçada.(*Concluir sem rampas ou degraus.)
773/2022	Fisc 2.299/22	Salim Abdalla Salum – Espolio	Rua Joao Netto, nº 0. Quadra: 23. Lote: 08	Jardim Maracana	Construção da calçada. (*Testada da Rua João Netto.)
774/2022	Fisc 2.301/22	Salim Abdalla Salum – Espolio	Rua Joao Netto, nº 0. Quadra: 23. Lote: 09	Jardim Maracana	Construção da calçada. (*Testada da Rua João Netto.)
775/2022	Fisc 1.471/20	Sebastiao Pereira da Silva – Espolio A/C: Rosângela Pereira da Silva Marques	Rua Sebastiao Pereira da Silva, nº 170 x Rua Joao Netto. Quadra: 27. Lote: 30	Jardim Maracana	Efetuar reparo na calçada
780/2022	Fisc 2.321/22	Banco Paulista de Descontos S/A	Rua Acacia, nº 0. Quadra: 08. Lote: 12	Parque Fernao Dias	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022
MATERIAIS HIDRÁULICOS PVC

DECISÃO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, eu acolho o Termo de Julgamento disponível em www.bbmnet.com.br, em PE_RP_12/2022, Lotes 78 a 80, **ADJUDICANDO** o objeto às licitantes vencedoras, **POLIERG IND. E COM. LTDA (Lotes 78 e 79) e FGS BRASIL IND. E COM. LTDA (Lote 80)**, e **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento ao Edital e à legislação vigente.

Atibaia, 9 de setembro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente –

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022
UNIFORMES

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 06 de setembro de 2022, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, IND. E COM. JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, JKJ IND. E COM. DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA, M. TESTA CONFECÇÃO, NSE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, TRENTIN COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA e WALMIR NARDI ME,** para a eventual aquisição de Uniformes, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. As empresas vencedoras do certame e **HABILITADAS,** por terem atendido ao Edital na íntegra, estão listadas a seguir:

Lote	Vencedor / Status	Lote	Vencedor / Status	Lote	Vencedor / Status
1	Fracassado	17	Bernardino	33	NSE
2	Fracassado	18	M. Testa	34	NSE
3	Fracassado	19	M. Testa	35	NSE
4	Fracassado	20	M. Testa	36	NSE
5	Trentin	21	Bernardino	37	D C N
6	Trentin	22	NSE	38	D C N
7	Trentin	23	NSE	39	D C N
8	Trentin	24	NSE	40	D C N
9	Trentin	25	NSE	41	JKJ
10	Trentin	26	NSE	42	JKJ
11	M. Testa	27	NSE	43	Fracassado
12	Bernardino	28	NSE	44	Fracassado
13	Bernardino	29	NSE	45	JKJ
14	Bernardino	30	NSE	46	Fracassado
15	Bernardino	31	NSE	47	JKJ
16	M. Testa	32	NSE	48	JKJ

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Publicação autorizada no jornal oficial do Município e também no endereço eletrônico.
http://www.peasistemas.com.br/saae/.
Retornar ao Pregoeiro:

__6__/__9__/_2022__

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Atibaia, 6 de setembro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, FIXA E INTERNET

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 08 de setembro de 2022, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **TELEFONICA BRASIL S.A. e TIM S/A,** para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel, Fixa e Internet, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Publicação autorizada no jornal oficial do Município e também no endereço eletrônico.
http://www.peasistemas.com.br/saae/.
Retornar ao Pregoeiro:

__8__/__9__/_2022__

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Atibaia, 8 de setembro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Secretaria de Agricultura

P O R T A R I A Nº 03 – SAG de 09 de setembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
194 14.101.20.605.0029.2.069.319016.01.1100000 ..... R$ 1.741,90
195 14.101.20.605.0029.2.069.339014.01.1100000 ..... R$ 600,00
197 14.101.20.605.0029.2.069.339033.01.1100000 ..... R$ 2.800,00
200 14.101.20.605.0029.2.069.339040.01.1100000 ..... R$ 1.466,19
208 14.101.20.605.0030.2.076.339039.01.1100000 ..... R$ 235,83

PARA:
196 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.1100000 ..... R$ 6.608,09
207 14.101.20.605.0030.2.076.339030.01.1100000 ..... R$ 235,83

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com manutenção e abastecimento da frota da Secretaria de Agricultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 09 de setembro de 2022.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 3ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h11min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Flavia Amaral Rezende- Suplente Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Junior - Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Rafael Matiazi - Segmento Música (Presente a partir de 19h25min)

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria da Cultura
Roberta Barsotti - Secretaria de assistência e desenvolvimento social (Presente a partir de 19h30min)
Tercio Torres – Secretaria de Turismo
Ricardo Bottini- Secretaria de Finanças

Visitantes

Adilson Cunha- Gabinete de Cultura
Thais Amorim - Secretaria de Cultura
Katia Ludermann- Representante do MAM
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Maria Fernanda Andrade - Associação ICJ Incentivadores da Consciência Jovem
Alan Biondo Uemura – Jornalista
Jamil Scatena - Comissão do Samba
Mario Martho - Aluthiers
Tatiana Ferraz - Aspas - Casarão Júlia Ferraz

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Não havia correspondências.

ORDEM DO DIA:

1. Comissão de Patrimônio

Por conta da ausência da representante da Sociedade Civil no segmento de Patrimônio, Tiane Tessaroto, não foi possível dar continuidade nessa pauta, que será retomada na próxima reunião ordinária.

2. Editais

Adilson Cunha atualiza a situação dos editais, informando que o jurídico e a prefeitura estão trabalhando arduamente neles e tomando cautela para que tudo seja seguido. Devido ao pedido de algumas alterações no prêmio para concurso e a necessidade de seguir prazos estipulados a partir dessa modalidade, a previsão de publicação foi passada para dia 19 de janeiro, antes previsto para 15 de janeiro e com resultados previstos para serem divulgados em abril.

Fica acordado o envio dos editais para avaliação dos membros do COMPOCAT, com retorno de qualquer observação sobre o mesmo com prazo máximo de quinta-feira, 13 de janeiro.

3. Comissão de Comunicação

Isadora Títto expõe a necessidade da atuação da Comissão de Comunicação na divulgação dos editais. Ressalta que é necessário publicações em redes sociais e sites oficiais, além de lives para tirar as dúvidas do público acerca desses editais. Gloria Diniz comenta que é necessário pelo menos duas lives, uma abordando as possíveis dúvidas e outra com um passo a passo de inscrição. É importante também que seja feito em conjunto com a Secretaria de Cultura.

A presidenta então ressalta a necessidade de marcar uma reunião extraordinária com a Comissão de Comunicação para elaborar essa divulgação, inclusive divulgando as vagas para quem quiser

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

participar dessa ação. A reunião fica sugerida para próxima terça, 18 de janeiro, às 19 hrs, via plataforma digital, data e horário dos quais todos concordam. Maria Fernanda Andrade aproveita o momento para expor seu desejo em participar da Comissão de Comunicação.

4. Câmaras Setoriais

Isadora Títto retoma o assunto de Câmaras Setoriais ressaltando a necessidade de unir os segmentos. É sugerido que retomem a maneira como a gestão anterior seguiu, com cada conselheiro de seu segmento convocando uma reunião para deliberar as ações necessárias, inclusive com a participação de representantes de outros segmentos. A presidenta ainda ressalta a necessidade de todos os conselheiros lerem o plano municipal de cultura para colocar em ação o planejamento e propõe que em março já tenham sido feitas todas as reuniões de segmento. É importante pensar nesse calendário e até a reunião de março todos os segmentos devem ter feito encontros com esse foco, para dar sequência nas ações a curto prazo do plano.

Conforme comentário de Flavia Amaral, ressaltado por Isadora Títto, fica acordado entre os participantes que as reuniões se darão por ondem de sequência de segmento. É ressaltado novamente a importância de trabalhar com a comissão de comunicação a divulgação dessas reuniões com o objetivo de chamar o público.
Fica acordado que na reunião extraordinária marcada para 18 de janeiro também será discutido os assuntos relevantes às câmaras setoriais.

ASSUNTOS GERAIS:

1. É exposto um pedido feito pela União dos Músicos de Atibaia para uma parceria com o COMPOCAT de lives sobre MEIs e assuntos importantes para gerenciamento do profissional de música.

2. Isadora Títto convida para a Edição Especial do Sarau da Jandyra em femenagem á Renata Pallottini, dia 22 de janeiro, às 15hrs. Também informa que foi aprovada a lei que nomeará a praça do lago do Jardim dos Pinheiros em femenagem à Renata Pallottini.

3. Orlando Júnior coloca em pauta a questão de problemas que sofre com espaço público que utiliza em sua escola de samba. Também pede que sejam pensadas ações para retomar o carnaval em Atibaia.

Gloria Diniz se prontificou a auxiliar em uma reunião com o prefeito sobre a utilização dos espaços públicos para o setor cultural e a possível retomada do carnaval em Atibaia.

É discutido necessidades e começo de estratégias para o carnaval de 2023. Fica acordado que precisa ser feita uma reunião com o prefeito para essas discussões e Isadora Títto propõe reunião extraordinária dia 27 de janeiro, às 19hrs, via plataforma digital, para falar sobre o plano do carnaval de Atibaia. Todos concordam com a data.

DELIBERAÇÕES:
Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:
a) Envio dos editais para avaliação dos membros do COMPOCAT;
b) Reunião extraordinária marcada para dia 18 de janeiro, às 19hrs, via plataforma digital, para discutir com a Comissão de Comunicação a divulgação dos editais e as Câmaras Setoriais;
c) Retomando as Câmaras Setoriais de cada segmento do COMPOCAT, realizadas um segmento por semana, com foco nas ações previstas no Plano Municipal de Cultura;
d) Reunião extraordinária dia 27 de janeiro, às 19hrs, via plataforma digital, para elaborar o carnaval de Atibaia 2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h03min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 08 de fevereiro de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidente

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Daniela Carrano
Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 04/2022 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2018 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 01/02

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	NATIMORTO DE ALLAN WILLIAM DOS SANTOS	ALLAN WILLIAM DOS SANTOS	03/01/2018
2	NATIMORTO DE LUCILENE BARBOSA	CLAUDETE DIAS DA SILVA	18/01/2018
3	LORENA VITORIA SILVA SANTOS	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2018
4	JOAO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	JARDIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	12/03/2018
5	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	RECEM NASCIDO DESCONHECIDO	27/03/2018
6	NATIMORTO DE CARMELITA Mª DA S. SANTOS	ANTONIO MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	30/03/2018
7	EMILY VITÓRIA FERREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MARIANO	04/04/2018
8	MARIA EDUARDA BUENO PINTO	JUNIOR RODRIGUES BUENO PINTO	05/04/2018
9	CASTIEL ALMEIDA GASPAR	VALERIA ALMEIDA DE SOUZA	09/04/2018
10	MARIA ESTER OLIVEIRA SOUZA	IRACEMA DE SOUZA OLIVEIRA	27/04/2018
11	NATIMORTO DE TAINARA DE OLIVEIRA SILVA	AILSON JOAQUIM DE FREITAS	28/04/2018
12	NATIMORTO DE DANIELA DA PENHA GONÇALVES	FRANCISCO DA PENHA GONÇALVES	29/04/2018
13	ARTHUR EDUARDO SANTOS ALMEIDA	LUENARA LUANA SANTOS PASSOS	02/05/2018
14	NATIMORTO DE ADRIANA CHINA COSTA	MARCOS ANTONIO CARDOSO	12/05/2018
15	NATIMORTO DE ROSANA SOUZA DA COSTA	MAYKON CAETANO DA COSTA	09/05/2018
16	NATIMORTO DE CAROLINE A. SANTOS PAULINO	GENES PINHEIRO PAULINO	05/07/2018
17	MELISSA BARBOZA PEREIRA	WILLIAM PEREIRA	05/07/2018
18	INGRID VITORIA DA SILVA	MAIARA DA SILVA	22/08/2018
20	MIGUEL REIS DE ALMEIDA	JOÃO SOARES DE ALMEIDA	19/10/2018
21	GUILHERME VINICIUS DA SILVA	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/11/2018
22	NATIMORTO DE NAYARA MURANO SANTOS	RAFAEL DE CAMPOS	02/12/2018
23	NATIMORTO DE CLAUDIA LOPES DA SILVA	TANIA REGINA COSTA LOPES	05/12/2018
24	NATIMORTO DE VERONICA G. DA S. BARBOSA	DANIEL DOS SANTOS MOREIRA	06/12/2018
26	HEITOR PIETRO DA SILVA MARTINS	DAIANE APARECIDA MARTINS GOMES	22/12/2018

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 10 de setembro de 2022.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 03/2022 – FUNDO SOCIAL
de 08 de setembro de 2022

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
29 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.01.5000000.....R$ 4.000,00
PARA:
26 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.01.5000000.....R$ 4.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para reposição de materiais de estoque (limpeza, expediente, EPI e gêneros alimentícios) para o Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 08 de setembro de 2022.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
62º	ALINE HARUMI NAGASAWA	15948

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
145º	DANIEL KODA DIAS	15278
146º	ANA CAROLINA RIGUETTO PEREIRA	33100

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
11º	GISELE DA SILVA LOPES	14713

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
88º	THIAGO FELIPE DA SILVA MELO	40165
89º	LETICIA CAROLINA CUNHA DO NASCIMENTO	32124

EMPREGO: **Fiscal de Tributos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	NORBERTO PEDRO DE MORAIS	37962
5º	GRAZIELE RODRIGUES MILANEZ	23896

EMPREGO: **Médico - Auditor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	MARCELO NADUR CAIAFA	32136

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
210º	ISABELA ANTONELLI	32475

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de setembro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O Nº 10.087
de 09 de setembro de 2022

Altera o Decreto nº 9.899, de 18 de março de 2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 9.899, de 18 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras, cobrindo o nariz e a boca, em locais destinados à prestação de serviços de saúde."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.481/2022

D E C R E T O N° 10.088
de 09 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.367.917,00** (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.367.917,00** (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
495 - 21.101.15.451.0057.2132.339039.01.1100000...R$ 2.530.000,00
1103 - 21.101.15.451.0057.2132.449051.01.1000406.R$ 1.226.400,00
1104 - 21.101.15.451.0057.2132.449051.01.1000347..R$ 339.600,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
505 - 22.101.04.123.0058.2133.339039.01.1100000....R$ 271.917,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receitas e seus respectivos valores:
1721.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários – RP .....
.....R$ 1.055.917,00
1712.51.01.001 – Cota-Parte do IPVA.....R$ 1.746.000,00
1712.52.11.002 – Cota-parte da Comp. Fin. Prod. Petróleo – Royalties
..... R$ 1.226.400,00
1712.52.41.001 – Fundo Especial do Petróleo – FEP...R$ 339.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– José Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.484/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 10.089
de 09 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
03 - 11.001.04.122.0004.2004.319016.01.1100000.....R$ 20.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
669 - 25.101.06.181.0066.2165.319016.01.1100000.....R$ 300.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
846 - 32.500.06.181.0085.2207.339030.01.1100000.....R$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
01 - 11.001.04.122.0004.2004.319011.01.1100000.....R$ 20.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2261 GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)
693 - 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000....R$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO GABINETE

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.485/2022

D E C R E T O N° 10.090
de 09 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 402.903,00** (quatrocentos e dois mil e novecentos e três reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 402.903,00** (quatrocentos e dois mil e novecentos e três reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
196 - 14.101.20.605.0029.2069.339030.01.1100000.....R$ 1.100,00
199 - 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R$ 3.300,00

2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
207 - 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000.....R$ 8.503,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2154 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, AD/I
1101 - 24.400.10.302.0064.2154.449052.91.3100000.....R$ 70.000,00

2251 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1102 - 24.400.10.302.0064.2251.449052.91.3100000...R$ 190.000,00
25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
682 - 25.101.06.181.0067.2166.339030.01.1100000....R$ 130.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Atos do Poder Executivo

DE AGRICULTURA
201 - 14.101.20.605.0029.2069.449051.01.1100000.....R$ 1.100,00

2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
209 - 14.101.20.605.0030.2076.449052.01.1100000.....R$ 8.503,00

2077 FOMENTO AOS PRODUTORES DE ÁGUA
210 - 14.101.20.605.0030.2077.339039.01.1100000.....R$ 200,00

2255 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS E DE PRODUÇÃO
211 - 14.101.20.605.0030.2255.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00

2256 FOMENTO AO MANEJO RACIONAL DO SOLO
212 - 14.101.20.605.0030.2256.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

2074 SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
218 - 14.101.20.608.0030.2074.339039.01.1100000.....R$ 1.100,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
961 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.91.3100000....R$ 260.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2261 GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)
693 - 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000....R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.516/2022

D E C R E T O N° 10.091
de 09 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 510.647,50** (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor **R$ 510.647,50** (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
01- 40.1000.17.512.0091.2240.31901100.04.11000 ....R$ 200.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
27 - 40.1000.17.512.0091.2240.4.4.90.52.00.04.12000..R$ 310.647,50

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1361.01.11.001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal ..... R$ 200.000,00

2213.01.01.002 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal .....R$ 213.810,00
2211.01.01.001 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal ..... R$ 96.837,50

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Câmara da Estância de Atibaia

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 SETEMBRO DE 2022, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI 49/2022- de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial , localizada no bairro Caetetuba , neste Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (1ª Discussão).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n°22/2022.

Atibaia, 08 de Setembro de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 13 de setembro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:-

1. PROJETO DE LEI 43/2022-de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (2ª Discussão).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021, Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021, Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021, Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei nº 83, de 21 de junho de 2021**, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Dispõe Sobre A Proibição Do Corte Dos Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica E Água No Município De Atibaia E Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

11) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Câmara da Estância de Atibaia

12)Projeto de Lei 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

13) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

14)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

15) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

16)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

18)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademílson D. Militão, Dispõe sobre8 nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20)Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia-SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

21)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

22)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

23)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui No Município De Atibaia O Dia 09 De Julho Como O Dia Dos Colecionadores, Atiradores E Caçadores – Cac E Suas Atividades Como Atividades De Risco, Configurando Efetiva Necessidade E Exposição À Situação De Risco À Vida E Incolumidade Física, Conforme Os Termos Do Artigo 10 Da Lei Federal nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

26) Projeto de Lei 48/2022, de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **,** Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27)- Projeto de Lei 49/2022, de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi**,** Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28) Projeto de Lei 50/2022, de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

29) Projeto de Lei 51/2022, de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

30)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça**,** Educação e Educação.

31)Projeto de lei 55/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Câmara da Estância de Atibaia

Finanças.

32)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

33)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

34)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

35)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

36)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

37) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.- Às Comissões de Justiça, Finanças, Planejamento e Serviços Públicos.

38)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

39)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

40)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

41)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

42) Projeto de Lei Complementar nº 20/20222, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, altera dispositivo da Lei Complementar nº 769 de 22/03/2018. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 749, de 18/07/2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

44) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, **"**Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

45) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres." Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

46) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

47) Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Vereador José Carlos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Câmara da Estância de Atibaia

Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

48) Projeto de Lei 59/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

49) Projeto de Lei 60/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

50) Projeto de Lei 61/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

51)Projeto de Lei 62/2022, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

52) Protocolo Diversos 19/2022, Tribunal de Contas de São Paulo decisão da Primeira Câmara – TCESP – Processo TC-004580.989.18-4 – Contas do exercício de 2018 – Prefeitura Municipal de Atibaia. De acordo com o artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminhei para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-004580.989.18-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao exercício de 2018. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

53) Projeto de Lei 63/2022, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

54) Projeto de Lei 64/2022, de autoria do Vereador Ademílson D Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

55) Protocolado Diversos nº 20/2022, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Julho/2022. À Comissão de Finanças.

56) Projeto de Lei 65/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a Automutilação de Crianças e Adolescentes no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

57) Projeto de Lei 66/2022, de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

58)- Diversos 21/2022, de autoria do Executivo -Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de julho de 2022. À Comissão de Finanças.

59)-Projeto de Lei 67/2022, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

60)- Projeto de Lei 68/2022, de autoria do Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia-FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

61)-Projeto de Lei 69/2022, de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

62)-Projeto de Lei 70/2022, de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

63) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

64) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, de autoria do Executivo, Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

65) Emenda Modificativa 12/2022, de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

66)Emenda Aditiva 13/2022, de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos ao Projeto de Lei Complementar 0020/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS PERÍODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL 2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 3
FLUXO DE CAIXA 4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO SOCIAL 5
NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 6

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	2021
ATIVO	**333.372,23**	**331687,77**
CIRCULANTE	**22.166,42**	**20.481,96**
DISPONIVEL	**22.046,62**	**20.439,25**
CAIXA	2.671,11	6.827,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.114,95	26,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.260,55	13.584,92
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	**93,78**	**0,00**
ESTOQUES	93,78	0,00
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	**26,02**	**42,71**
PIS A RECUPERAR	26,02	26,02
IRRF S/ SALÁRIO - RECUPERAR	0,00	16,69
PERMANENTE	**293.529,81**	**293.529,81**
IMOBILIZADO	267.760,51	267.760,51
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769,30	25.769,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	17.676,00	17.676,00
PASSIVO	**(333.372,23)**	**(331.687,77)**
CIRCULANTE	**(2.399,35)**	**(8.060,89)**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	(2.398,58)	(8.060,89)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	(4.328,74)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.390,40)	(2.153,22)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(8,95)	(13,62)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	(1.000)	0,00
PROVISÕES	0,00	(1.565,31)
RECEITAS FUTURAS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**(313.296,88)**	**(305.950,88)**
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(313.296,88)	(305.950,88)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	(17.676,00)	(17.676,00)

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2020	2021
SUPERÁVIT / DEFICT BRUTO	**19.510,82**	**(24.238,17)**
DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE	**(301.518,95)**	**(348.442,60)**
DONATIVOS EM DINHEIRO	(301.518,95)	(348.442,60)
DONATIVOS EM ESPECIE	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	**234.442.28**	**204.957,67**
SALARIOS E ORDENADOS	19.390,20	56.514,71
BENEFICIOS A EMPREGADOS	2.579,25	3.714,32
ENCARGOS SOCIAIS	1.407,06	4.251,33
DESPESA COM PROVISOES	(1.478,23)	(1.565,31)
TRABALHOS VOLUNTÁRIOS	212.544,00	138.912,00
DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS	**41.169,77**	**23.724,65**
DESPESAS COM ALIMENTACAO	17.130,81	21.044,65
DESPESA COM SAUDE	1.000,00	0,00
DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	0,00	2.680,00
DESPESAS COM DOAÇAO EM ESPECIE	753.96	0,00
DESPESAS COM ATENDIMENTOS	19.585,00	0,00
DESPESAS COM ARTES	2.700,00	0,00
DESPESAS COM LAZER E CULTURA	0,00	0,00
DESPESAS / OUTRAS RECEITAS	**6.396,08**	**143.998,45**
DESPESAS OPERACIONAIS	**124.059,41**	**143.337.27**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.304,77	94.235,68
IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4,80	244,96
DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO	2.166,25	6.090,24
DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	78.379,00	80,00
MULTAS DIVERSAS	74,28	170,59
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	42,96	1.394,80
DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	0,00	202,16
DESPESAS GERAIS ADMINSTRATIVAS	13.087,08	31.103,44
DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	9.815,40
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**(117.663,83)**	**661,18**
DESPESAS FINANCEIRAS	103,28	65,89
RECEITAS FINANCEIRAS	(23,96)	(31,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(117.743,15)	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	626,46
GANHOS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalves

Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva

Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

3

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

CPF No. 155.884.378-70 CRC No 1SP 195595/O-3

FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2021
RECEBIMENTO DA OPERAÇÃO	71.844,14	209.530,60
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	23,96	31,17
PAGAMENTO DE DESPESAS	(52.356,51)	(205.430,51)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**19.511,59**	**4.131,26**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
VARIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	(11.743,42)	(77,09)
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	2.877,76	(5.661,54)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(8.865,66)**	**(5.738,63)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	**10.645,93**	**(1.607,37)**
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	11.400,69	22.046,62
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	22.046,62	20.439,25

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável

4

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO SOCIAL

	Superávit Acumulado	Ajustes Resultados Anteriores	Superávit do Exercício	Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**293.786,06**		**19.510,82**		**313.296,88**
AJUSTES EM SUPERÁVIT OU DÉFICIT ANTERIORES		16.892,17			16.892,17
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021				-24.238,17	-24.238,17
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	**313.296,88**	**16.892,17**	**0,00**	**-24.238,17**	**305.950,88**

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

5

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão, também denominado "Casa do Pão", foi fundado em 27 de fevereiro de 1999, como uma associação civil sem fins econômicos ou lucrativos, direcionada a Serviços de proteção Social Básica, que visa: a prestação de serviços de proteção social básica, não excedendo nenhuma discriminação entre os usuários, garantido-lhes a preservação da identidade, respeito e dignidade:

a-) Prestando serviço de proteção e atendimento integral à família;

b-) Orientando e instrumentalizando o indivíduo na construção de sua autonomia, a partir de cursos, vivência de organização, responsabilidade, ética, direitos, deveres sociais e outros.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas por regime de competência em acordo à Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis No. 11.638/07 e No. 11.941/09, adaptadas às peculiaridades das entidades sem fins lucrativos conforme a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 e à Resolução CFC nº 1409/2012.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

RESOLUÇÃO CFC Nº1.409/12

Em atendimento a ITG 2002 - para entidades sem fins lucrativos, aprovada pela resolução CFC n.º 1.409/12, a Casa do Pão apresenta abaixo:

1. O valor dos impostos e contribuições que seriam acrescidos se devidos nos anos de 2020 e 2021, caso não houvesse a isenção tributária das atividades operacionais atuais.

IMPOSTOS	2020	2021
PIS [1]	1.299,13	2.637,67
COFINS[2]	6.762,10	14.324,53
CSLL	2.926,62	0,00
IRPJ	1.755,97	0,00
TOTAL R$	**12.743,82**	**16.962,20**

2. Foram contabilizadas em atendimento à ITG 2002, 332 horas mensais recebidas de trabalho voluntário do Presidente e Conselheiros, os quais não recebem qualquer remuneração, tal estimativa totalizou a importância de R$ 138.912,00 no ano de 2021.

1 *Descontada a tributação atual sobre folha de pagamento (1%).*

2 *Descontada a tributação atual sobre receitas financeiras (4%).*

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DADOS OPERACIONAIS

A Casa do Pão em 2021 obteve recursos em dinheiro que totalizaram R$ 209.530,60, a saber:

RECEITA BRUTA	**209.530,60**
DOAÇÕES MENSAIS	191.590,60
PROJETO GRÃO SUSTENTABILIDADE	17.940,00

Desses recursos, cabe destacar:

Projeto Grão Sustentabilidade **R$ 17.940,00**

O Projeto Grão de Sustentabilidade foi criado para angariar fundos e receitas para manutenção da Instituição.

No seu escopo, estão inseridas as normas de condutas para a captação de recursos que estão dívidas atualmente nas seguintes ações:

- Bazar.
- Carnês de Doações.
- Doações efetuadas em conta bancária – mensais e avulsas.
- Eventos.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

PROJETO EXECUTADOS

Programa "Projeto Oficinas Socioeducativas"

Visa atender as famílias participantes, proporcionando atividades diversas, estimulando o desenvolvimento da autoconfiança e autonomia. E assim despertar a atitude de observação e reflexão, motivando a participação em grupo.

Oficina de Artesanato - Patchwork - uma vez por semana com duas horas de duração.

Resultado social esperado: Espera-se que as famílias atendidas aprendam as técnicas ensinadas, e através da motivação, potencializem a sua criatividade e busquem novas fontes e meios de conhecimento para o crescimento cognitivo, social e financeiro.

Programa "Projeto Centro da Juventude Anália Franco - Oficinas Socioeducativas"

Visa estimular potencialidades das crianças e/ou adolescentes desenvolvendo a sociabilidade em ambientes comunitários, lhes fornecendo base de conhecimento para futuros desenvolvimentos trabalhista.

Oficina de Reforço Escolar - uma vez por semana com quatro horas de duração.

Oficina de Artesanato - uma vez por semana com duas horas de duração.

Oficina de Contação de História - uma vez por semana com duas horas de duração.

Oficina de Recreação e Lazer - uma vez por semana com duas horas de duração.

Resultado social esperado: Espera-se que o atendido consiga percebe-se como ser humano capaz de vencer suas próprias dificuldades e limitação do meio em que vive em busca de seu conhecimento cognitivo, social e emocional, melhorando com isso a qualidade de vida, além do desenvolvimento de suas capacidades criativas..

9

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Programa de Voluntário Casa do Pão

Visa apoiar e propiciar o funcionamento de atividades realizadas pela instituição, fornecendo e estimulando recursos e meios de funcionalidade das atividades realizadas pela instituição. Acompanhar e estruturar visitas domiciliares, analisar e encaminhar ao atendimento técnico social as demandas da comunidade.

Oferecer e garantir subsídios para a comunidade. Estreitar a relação comunitária com os usuários e atendidos da instituição.

Visita domiciliar - uma vez por semana com três horas de duração.

Palestrante - uma vez por semana com uma hora de duração.

Merendeira - quatro vezes por semana com duas horas de duração.

Administrativo - quatro vezes por semana com duas horas de duração.

Atendimento geral - seis vezes por semana com uma hora de duração.

Dentista – uma vez por semana com duas horas de duração.

Enfermeira - uma vez por semana com duas horas de duração.

Aux. De Farmácia - uma vez por semana com quatro horas de duração.

Nutricionista – duas vezes por semana com três horas de duração.

Resultado social esperado: Analisar e identificar as necessidades da comunidade através de encontros semanais propiciados pela realização da Sopa Fraterna, Café da Manhã e Reuniões aos Sábados, Atendimento Odontológico, Farmácia Fitoterápica, distribuição de leite em pó e enxovais de bebe, repassando assim, ao setor responsável, o encaminhamento dessas necessidades aos órgãos pertinentes.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Auxiliar as atividades de política pública realizadas pela Instituição, estruturando e estreitando vínculos familiares e desenvolvimentos sociais, comunitários e humanitários, fortalecendo a cidadania.

Projeto Grão de Sustentabilidade

Tem como objetivo através de carnês mensais, eventos e doações avulsas angariar fundos e receitas para a manutenção da Instituição.

Dados operacionais da Casa do Pão – Em 2021 foram atendidas 12.790 pessoas, através das diversas atividades desenvolvidas, onde os critérios para doações ou atendimentos se deram por entrevistas prévias, com atendimentos aos usuários, e acompanhamento da Assistente social com observação continuada. A saber:

DADOS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Oficinas Sócio Educativas	0
Assistência Social	0
Promoção Social - Lanches (sábados)	6.450
Distribuição Leite em Pó	1.482
Distribuição Cesta Auxílio	605
Café da Manhã	0
Distribuição Sopa Fraterna "Maria Teles"	878
Distribuição de Roupas - Rouparia "Cantinho Maria Nazaré"	3.341
Oficina de Costura	34
Farmácia "Vó Meca"	0
Consultório Dentário "Projeto Amigo do Sorriso"	0
Visita Fraterna "Irmão Paulo"	0
Trabalhos Doutrinários - Culto do Evangelho	0
Trabalhos Doutrinários - Evangelização Infantil	0
	12.790

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Total de disponibilidades – O saldo em 31 de dezembro de 2021 dos recursos é de R$ 20.439,25, aplicados da seguinte forma:

DISPONÍVEL	20.439,25
Caixa – Casa do Pão	365,00
Caixa – Bazar Caritas	3.326,37
Caixa – Centro Juventude Anália Franco	3.136,41
Banco Itaú (conta operacional)	26,55
Itaú Aplicação Automática (CDB)	13.452,85
Itaú Aplicação Fundos de Investimentos (Super FIC)	132,07

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Carreri Gonçalvez
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

12

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A e informe o código 8844-F694-F403-2F1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8844-F694-F403-2F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 09/09/2022 17:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8844-F694-F403-2F1A